



UNICAMP

01- ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA
02- FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos dezesseis dias do mês de outubro de
03- hum mil novecentos e noventa e um, reuniu-se no Salão Nobre ,
04- bloco E, 1º andar, a Congregação da Faculdade de Educação, com
05- a presença dos seguintes membros: Ana Flávia Fialho Cantarelli,
06- Ana Lúcia Goulart de Faria (em substituição à Professora Márcia
07- de Paula Leite), Anita Liberalesso Neri (em substituição ao
08- Professor Dermeval Saviani), Antonio Luís de Andrade, Décio
09- Pacheco, Ediógenes Aragão Santos, Eduardo Oscar de Campos
10- Chaves, Fermino Fernandes Sisto, Gildo Luiz de Freitas, Helena
11- Costa Lopes de Freitas, Hermas Gonçalves Arana, José Luís
12- Sanfelice, Luciana Levanteze, Luiz Aparecido Romão da Silva ,
13- Luiz Carlos de Freitas, Márcia Regina Ferreira de Brito, Maria
14- José Pereira Monteiro de Almeida, Maria Lúcia Rocha Duarte de
15- Carvalho, Martha Rosa Pisani Destro (em substituição à servido
16- ra Márcia Tereza de Paiva), Pedro Laudinor Goergen, Raquel
17- Pereira Chainho Gandini e Sérgio Antonio da Silva Leite. Ausên
18- cias justificadas: Dermeval Saviani, Márcia de Paula Leite e
19- Maria da Glória Gonh. I. **EXPEDIENTE.** a) O Professor Eduardo O.
20- de Campos Chaves, Presidente da Comissão de Legislação e Nor -
21- mas/Faculdade de Educação, comunicou que até o final do ano a
22- Comissão deverá elaborar normas da Unidade para eleição de re-
23- presentantes dos servidores junto a Congregação e normas para
24- as consultas de Coordenadores de Pedagogia, Licenciatura e
25- Pós-Graduação, conforme foi solicitado à Comissão na última
26- reunião da Congregação. b) O Professor José Luís Sanfelice co-
27- municou que o CONSU tomou ciência dos resultados das eleições,
28- nos três segmentos, para representação na Congregação, em reu-
29- nião de 24/9/91. c) O Professor José Luís acusou o recebimento,
30- no dia 14/10, do ofício da CCUEC, onde o Instituto Florestal
31- da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo fez uma
32- consulta à toda Universidade, sobre a possibilidade de forne-



UNICAMP

01- cer assessoria técnica e científica em várias áreas de ativida-
02- des. O ofício salienta que trata-se de um levantamento prévio
03- das disponibilidades humanas existentes na UNICAMP, após o que
04- serão selecionadas as áreas de maior interesse para atuarem nos
05- projetos. O referido ofício encontra-se à disposição na Secreta
06- ria da Direção. d) O Professor José Luís comunicou a visita, no
07- dia 17/10, às 10:00 horas, na Faculdade de Educação, de dois re
08- presentantes da Universidade da Amizade dos Povos "Patrice Tu -
09- mumba"/Moscou-URSS, Doutor Kirill Alekceevitch Morozov, Vice-Rei
10- tor de Relações Internacionais da UAP e Doutor Vladimir Vladimi -
11- rovitch Temochek, chefe do Departamento de Relações Internacio-
12- nais da UAP. e) O Professor José Luís acusou o recebimento, no
13- dia 20/9, do documento "Almanaque de Pesquisa" - CNPq. O referi
14- do Almanaque encontra-se à disposição na Secretaria da Direção.
15- f) O Professor José Luís, acusou, ainda, o recebimento do OF.GR
16- nº 1066/91, encaminhando cópia dos convênios com instituições
17- cubanas, resultantes dos contatos realizados pelo Magnífico
18- Reitor, por ocasião da visita realizada à Cuba no último mês .
19- g) O Professor José Luís explicou que na Reunião de ontem da
20- CEP, o Magnífico Reitor solicitou aos Senhores Diretores de Uni
21- dade que divulguem o Quadro de Pessoal da Unicamp de 19/04/90
22- a 30/09/91, uma vez que ocorreu uma diminuição de 765 servido-
23- res sem nenhuma reposição. Estão incluídos nestes dados: 514 -
24- Técnico Administrativos, 67 docentes, 98 aposentadorias e 37
25- demissões por justa causa. h) Foi comunicado, pelo Senhor Dire-
26- tor, que a Faculdade de Educação recebeu o Relatório Semestral
27- da FAEP- ENSINO, do período de janeiro a julho de 1991, e que
28- a Faculdade de Educação se destacou pelo maior número de proje-
29- tos aprovados. O relatório encontra-se a disposição na Secreta
30- ria da Direção. i) O Professor José Luís comunicou o recebimen-
31- to do OF. CSA/FE nº 01/91, encaminhando o resultado do processo
32- avaliatório dos servidores referente ao ano de 1991 e esclare -

**UNICAMP**

01- cendo os critérios usados. O Senhor Diretor registrou que a
02- Comissão trabalhou com grande seriedade e em nome da Direção
03- da Faculdade de Educação agradeceu e parabenizou, pelo traba-
04- lho realizado, a todos os seus membros, ou seja: Fátima Valle,
05- Fernando César Leme da Silva, Marina Helena Fernandes Paranhos
06- Cilumbriello, Martha Rosa Pisani Destro, Silvia Ribeiro
07- Scalice, Shirley de Moraes Dias e Wanda Fátima dos Santos
08- Silva. j) Foi entregue, nesta sessão, a minuta distribuída na
09- reunião da CAD e CEPE, no dia 15/10/91 - "Deliberação CONSU-
10- que dá nova redação a Port. GR. nº 234/91". O Professor José
11- Luís solicitou uma atenção especial a respeito da minuta, por
12- parte dos Senhores Chefes de Departamento, pois, se trata da
13- mobilidade funcional de docentes, esclarecendo que a minuta
14- estará incluída na pauta do CONSU, em sua reunião de 26/11 .
15- Esclareceu, também, que a Direção receberá sugestões até o
16- dia 28/10. O Professor Sérgio Leite, solicitou, então que o
17- prazo se estenda até o dia 01/11, pois as reuniões dos Depar-
18- tamentos acontecerão no dia 30/10. A Professora Helena Costa
19- Lopes de Freitas disse que o assunto é muito sério e como de
20- costume, a Reitoria deu um prazo muito pequeno para as Unida-
21- des se manifestarem. O Professor Décio Pacheco sugeriu que
22- se constitua uma Comissão para análise da minuta. O Professor
23- Sérgio Leite concordou com o Professor Décio Pacheco, sugerindo
24- do que se convoque uma reunião do Conselho Interdepartamental,
25- ampliada pela Comissão que deverá ser formada nesta sessão,
26- para o dia 23/10, às 14:00 horas. Diante disso foi formada a
27- Comissão, com representantes de todas os níveis. Professores:
28- Helena Costa Lopes de Freitas (MS-2), Ediógenes Aragão Santos
29- (MS-3), Maria Lúcia Rocha Duarte de Carvalho (MS-4) Pedro L.
30- Goergen (MS-5) e um representante do nível MS-6 a ser indica-
31- do. l) Tendo em vista que a Professora Corinta Maria G.
32- Geraldi mencionou na última reunião da Congregação, que tomou



UNICAMP

01- conhecimento no IEL dos cálculos da carga didática dos
02- docentes da Faculdade de Educação e que esses dados não eram
03- divulgados nesta Faculdade, o Professor José Luís Sanfelice ,
04- esclareceu que ao buscar esses dados junto ao Diretor do IEL,
05- Professor Rodolfo Ilari, recebeu através do OF.IEL. nº 367/91,
06- a informação de que naquele Instituto havia somente o levanta-
07- tamento quantitativo da Graduação e Pós-Graduação do Institu-
08- to. O Professor José Luís informou que já deu conhecimento do
09- ofício acima à Professora Corinta e que estava trazendo o
10- esclarecimento à Congregação, em virtude do mesmo ter sido tra-
11- tado na reunião anterior. m) Foi distribuído, aos membros pre-
12- sentes, o levantamento da Carra Didática Média Anual, por Do-
13- cente, em Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de
14- Educação. O Senhor Diretor esclareceu que o referido levanta-
15- mento foi elaborado de acordo com a Deliberação CEPE. n) Foi
16- também redistribuído, nesta sessão, o documento "Diretrizes
17- Gerais para uma Política de Contratação de Docentes da Faculda
18- de de Educação, aprovado pela 33ª reunião ordinária da Congre-
19- gação, em 11/01/89. o) O Professor José Luís comunicou que es-
20- tá ocorrendo na sala 05, do bloco D, 1º andar, das 10:00 às
21- 17:00 horas, a exposição "Monotipias" do Professor Milton de
22- Almeida e convidou à todos para visitarem a referida exposição.
23- II- ORDEM DO DIA. A) Para Ciência. A.1) Relatório Técnico Ciên
24- tífico do VIII Congresso de Leitura do Brasil. O Professor
25- José Luís acusou o recebimento do Relatório Técnico-Científico
26- do VIII Congresso de Leitura do Brasil, realizado em Campinas
27- -SP, no período de 23 a 26/07 de 1991 e co-promovido pela
28- Faculdade de Educação/Departamento de Metodologia de Ensino .
29- O Relatório, encaminhado pelo Professor Ezequiel T. da Silva,
30- Presidente da ALB, estará à disposição dos interessados na Bi-
31- blioteca/FE. A.2) Resultado da eleição para Coordenação de Pe-
32- dagogia. A.3) Alteração da composição da CEP/Congregação/FE .



UNICAMP

01- Substituição do Professor Silvio Ancízar Sanches Gamboa pelo
02- Professor Luiz Carlos de Freitas. O Professor José Luís comu-
03- nicou que o Professor Luiz Carlos de Freitas assumiu à Coorde
04- nação de Pedagogia, no dia 14/9 e que por consequência disto
05- será, também, o substituto do Professor Silvio Gamboa, junto
06- a CEP/Congregação/FE. **A.4) Solicitação de parecer da Fundação**
07- Santo André sobre a possibilidade de se firmar Convênio, ten-
08- do em vista a dubiedade de entendimento da natureza jurídica
09- daquela instituição. Decidiu-se que a Comissão de Contratos ,
10- Convênios e Prestação de Serviços elaborará um parecer e tra-
11- rá à Congregação de novembro. - **Homologação das Decisões do**
12- **Conselho Interdepartamental de 02/10/91. a) Para Deliberação.**
13- **a.1) Pedido de afastamento da Professora Doutora Sílvia Maria**
14- **Manfredi, com vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens,**
15- **para desenvolver atividades de Pós-Doutoramento, na Itália ,**
16- **no período de 01/03/92 a 28/02/93. Após a leitura do parecer**
17- **elaborado pelo DEME, o mesmo foi aprovado por unanimidade .**
18- **B. Homologação de "ad referendum" da Direção. B.1) Parecer da**
19- **Comissão de Especialistas indicando a Professora Doutora**
20- **Zeila de Brito Fabri Demartini para a Bolsa de Reconhecimento**
21- **Acadêmico. Encaminhamento à CADI "ad referendum" da Congrega-**
22- **ção.** Após a leitura do Parecer elaborado pela Comissão de Es-
23- pecialistas, o mesmo foi homologado, por unanimidade. **C) Para**
24- **Deliberação. C.1) Indicação de 02 docentes da Faculdade de**
25- **Educação e suplentes para comporem o Conselho Científico do**
26- **Centro de Lógica - CLE.** Foram indicados os Professores Douto-
27- res: Eduardo O. de Campos Chaves e Newton Aquiles von Zuben ,
28- como titulares e Ruben Azevedo Alves, como suplente. **C.2)**
29- **Abertura de Concurso para Professor Adjunto. Área: Psicologia**
30- **da Aprendizagem e do Ensino - DEPE.** Aprovado por unanimidade.
31- **C.3) Parecer sobre a proposta de concessão do título de Pro -**
32- **fessor Emérito da UNICAMP à Professora Doutora Amélia A.F. D.**
33- **de Castro.** Após a leitura do Parecer elaborado pelo Professor



UNICAMP

01- Doutor Newton Cesar Balzan, anexo a esta ata, o mesmo foi apro
02- vado por unanimidade. O Professor Pedro L. Goergen manifestou-se
03- com grande alegria diante da iniciativa da Faculdade de Educa
04- ção em conceder o título de Professor Emérito à Professora Dou
05- tora Amélia, esclarecendo que a contribuição da Professora ,
06- tanto na Unicamp, como na USP, é de grande importância à Educa
07- ção. Aprovado por unanimidade. C.4) Relatórios de Atividades e
08- Pareceres da Comissão de Especialistas: Zeila de B. F. Demartini
09- DECISAE. Aprovado por unanimidade. Eliza A. Kossovitch. DECISAE.
10- Aprovado por unanimidade. João Francisco Régis de Moares .
11- DEFHE. Aprovado por unanimidade. José Camilo dos Santos Filho.
12- DASE. Aprovado por unanimidade. Cleiton de Oliveira. DASE .
13- Após a leitura do Parecer da Comis -
14- são de Especialistas, as Prof^{as}. Raquel P.C. Gandini e Maria
15- José P.M. de Alemida observaram que o Professor Cleiton encon
16- tra-se em fase de tese de doutorado e a Professora Helena C.L.
17- de Freitas observou que as ressalvas contidas no Parecer devem
18- ser discutidas no âmbito do Departamento e que a Comissão de
19- Especialistas não deve colocá-las no Parecer, uma vez que não
20- se sabe como a CADI as interpretará. Aprovado com 19 votos a
21- favor e 02 abstenções. Isaura Rocha F. Guimarães - DEPE. Após
22- a leitura do Parecer da Comissão de Especialistas, o Professor
23- Sérgio Leite observou que não concorda quando o relator deixa
24- claro que todos os docentes doutores devem ministrar aulas na
25- Pós-Graduação, visto que não há nenhuma norma nesse sentido .
26- Novamente a Professora Helena manifestou sua preocupação quan
27- to à interpretação da CADI com respeito às ressalvas do rela
28- tor, inclusive quando faz referência aos docentes de nível MS-2.
29- O Professor Fermino F. Sisto, Presidente da Comissão de Espe
30- cialistas, disse achar salutar que os docentes doutores minis
31- trem aulas na Pós-Graduação. Com base nos Pareceres emitidos pelo
32- Prof. Newton Aquiles, sobre os relatórios de atividades dos Profs. Cleiton de

**UNICAMP**

01- Oliveira e Isaura R.F. Guimarães, a Professora Helena disse que
02- desde que ela entrou na Faculdade de Educação nota que o Profes
03- sor Newton Aquiles persegue os docentes de nível MS-2. Quanto
04- ao fato da Professora Isaura não ter ministrado aulas na
05- pós-graduação, conforme aponta o Relator em seu parecer, as Pro
06- fessoras Maria José e Márcia Brito explicaram que a referida
07- docente não ministrou aulas na Pós-Graduação por não ter havido
08- alunos ingressantes, o que foi confirmado pelo Professor Sérgio
09- Leite. Diante disso, o Professor Eduardo Chaves propôs que se
10- aprovasse o Parecer, com a justificativa dada pelo Departamento
11- Colocado em votação, obteve-se o seguinte resultado: 18 votos a
12- favor, 01 contra e 01 abstenção. Anita Liberalesso Neri (DEPE).
13- Aprovado por unanimidade. Milton José de Almeida (DEME). Como o
14- Parecer não cita que o Professor Milton ministrou aulas na Fa -
15- culdade de Educação, o Professor Eduardo Chaves solicitou que
16- se verificasse o relatório do referido docente. Ao se constatar
17- que o Professor Milton ministrou aulas na Faculdade, o Profes -
18- sor Eduardo propôs que se aprovasse o Parecer e que fosse acres
19- cido o dado referente às aulas. Colocado em votação o Parecer
20- elaborado pela Comissão de Especialistas, acrescido da sugestão
21- do Professor Eduardo Chaves, o mesmo foi aprovado por unanimida
22- de. Maria Ângela Miorim. (DEME). Após a leitura do Parecer da
23- Comissão de Especialistas o Professor Luiz Carlos de Freitas
24- disse que a Comissão está sendo injusta e leviana com a Profes
25- sora Maria Ângela, pois os dados referente ao Relatório de Ati
26- vidades estavam disponíveis e a Comissão não procurou tomar
27- conhecimento deles. Continuando, o Professor Luiz Carlos afir -
28- mou que faltam elementos básicos no Parecer do relator, Profes
29- sor Newton Aquiles von Zuben, devendo a Comissão entrar em con
30- tato com a interessada. Diante disso, o Professor Fermino F.
31- Sisto solicitou que o Relatório de Atividades retorne ao Depar
32- tamento para que se forneça mais dados sobre as atividades da



UNICAMP

01- Professora Maria Ângela, uma vez que o Parecer foi emitido ba-
02- seando-se no relatório apresentado e pelo fato do Professor
03- Luiz Carlos estar dizendo que a Comissão foi leviana. O Profes-
04- sor Luiz Carlos é de opinião que os pareceres emitidos pelo
05- Professor Newton Aquiles estão sendo enfáticos em críticas. O
06- Professor Eduardo Chaves, face as alegações feitas à Comissão,
07- pediu vistas do Relatório da Professora Maria Ângela e de to-
08- da a documentação que o acompanha. Posto o pedido do Professor
09- Eduardo Chaves em votação, obteve-se o seguinte resultado :
10- 17 votos a favor e 02 abstenções. **C.5) Realização do III Curso**
11- **de Especialização para Professores de Deficientes Mentais/1992.**
12- **Aprovações do DEFHE e DEPE. Parecer da CEP/Congregação/FE.** Após
13- a leitura do Parecer elaborado pela CEP/Congregação/FE, o mes-
14- mo foi aprovado por unanimidade. **C.6) Implantação do Curso No-**
15- **turno de Educação Física.** Aprovou-se, por unanimidade, a ofer-
16- ta das disciplinas EL-241 - Fundamentos da Educação I: Filoso-
17- fia da Educação e EL-341 - Fundamentos da Educação II: Histó-
18- ria da Educação, como disciplinas de serviço, no Curso de
19- Bacharelado em Educação Física (período noturno), passando a
20- constar S=03. **C.8) Implantação da Licenciatura no Curso Notur-**
21- **no de Física/1992. Parecer CEP/Congregação/FE.** Foi lido o Pare-
22- cer elaborado pela CEP/Congregação/FE, o qual segue na ínte-
23- gra: **PARECER:** "A CEP examinou o processo nº 295/91 e é de pare-
24- cer que o mesmo deva ser aprovado observadas algumas recomenda-
25- ções que passa a descrever: 1- A criação da Licenciatura em
26- Física no período noturno acarretará aumento de carga docente
27- para os Departamentos da Faculdade de Educação, em especial pa-
28- ra o Departamento de Metodologia do Ensino e Psicologia da Edu-
29- cação. Não há a possibilidade de se transferir docentes de ou-
30- tras sub-áreas e nem a possibilidade de se juntar turmas com
31- outras Licenciaturas Noturnas, caso esta venha a ter poucos
32- alunos. Para a aprovação desta nova Licenciatura deve-se levar



UNICAMP

01- em conta a necessidade de se contratar, eventualmente, mais pro
02- fessores independentemente da exigência de carga docente especi-
03- ficada pela Deliberação 600.2- A criação da Licenciatura em Físic
04- ca no período noturno é uma reprodução da Licenciatura do diurno.
05- Deve-se anotar, aqui, a insatisfação da FE para com o modelo
06- atualmente vigente no diurno. Neste sentido, a aprovação da pro-
07- posta da Licenciatura em Física no período noturno deve incorpo-
08- rar as seguintes alterações, sugeridas pelos docentes da área: -
09- Incluir uma disciplina da FE no 1º semestre do curso com o nome
10- de "Introdução aos Problemas do Ensino da Física, com 4 créditos.
11- - Incluir uma disciplina da FE, no 2º semestre, com o título de
12- História e Filosofia da Educação, com 4 créditos. - Incluir ou -
13- tras duas disciplinas obrigatórias para a Licenciatura - ou apro-
14- veitar disciplinas já existentes no Bacharelado, sobre Epistemo-
15- logia da Física e outra sobre História da Ciência.- Não excluir
16- da licenciatura as disciplinas do Bacharelado: F840 (Laboratório
17- de Ótica e Cristalografia) e F640 (Laboratório de Vácuo e Crioge-
18- nia), as quais devem ser obrigatórias. - Os pré-requisitos para
19- EL763 (Prática de Ensino e Estágio Supervisionado) devem incluir,
20- além das disciplinas propostas nos itens 1, 2 e 3, EL-200, EL-300,
21- EL-413 e as físicas básicas F118, F119, F218 e F219. - Na compo-
22- sição das disciplinas eletivas da Licenciatura Noturno deve-se
23- estabelecer um número mínimo de créditos a ser cumprido dentre
24- as disciplinas da FE. Os alunos devem ser matriculados automati-
25- camente na modalidade Licenciatura. - Criar uma Comissão de Acom-
26- panhamento da implantação do Curso Noturno envolvendo a Comissão
27- de Licenciatura, o Departamento de Metodologia do Ensino, outros
28- Departamentos da FE que tenham interesse, alunos da Licenciatura
29- e Professores do Instituto de Física para definir a grade currí-
30- cular final, a partir destas alterações e acompanhar o curso .
31- 3- Com a nova legislação de registro profissional o licen-
32- ciado em Física somente poderá atuar no ensino de Física no



UNICAMP

01- Segundo Grau, portanto a folha 35 necessita ser modificada: "O
02- licenciado além das atribuições do bacharel poderá atuar no
03- ensino de física no 2º grau". 4- A Comissão recomenda a opção
04- de número 3, constante do processo, para a organização curricu
05- lar da Licenciatura em Física no período noturno, a qual deve-
06- rá ser revista em função das observações deste parecer. Campi-
07- nas, 14 de outubro de 1991. Profª. Drª. Márcia Regina Ferreira
08- de Brito, Prof. Dr. Dermeval Saviani, Prof. Dr. Luiz Carlos
09- de Freitas, Profª. Helena Costa Lopes de Freitas e Ana
10- Flávia Fialho Cantarelli (aluna)". A Professora Maria José P.
11- M. de Almeida sugeriu que se constitua, nesta sessão, a Comis-
12- são de acompanhamento da implantação do Curso Noturno, confor-
13- me sugere o Parecer. O Professor Eduardo Chaves sugeriu apro-
14- var o Parecer, com a exclusão do item 01. O Professor Luiz
15- Carlos discorda do Professor Eduardo Chaves, explicando que se
16- retirar o item 01, estamos impedindo uma possível contratação
17- de docente. Diante disso, o Senhor Diretor colocou em votação
18- a supressão ou não do item 01, do Parecer, obtendo-se o seguin
19- te resultado: 02 votos a favor, 12 votos contra e 01 abstenção:
20- A seguir foi colocado em votação o parecer/CEP/Congregação/FE,
21- obtendo-se o seguinte resultado: 14 votos a favor e 01 voto
22- contra. Declaração de voto do Professor Eduardo Chaves: "Voto
23- contrário ao parecer da CEP porque, embora favorável à criação
24- e implantação do curso de Licenciatura em Física no período no
25- turno, sou de opinião que, salvo demonstração inequívoca em
26- contrário, a FE possui docentes em número suficiente, nos De-
27- partamentos envolvidos, para ministrar as disciplinas que lhe
28- cabem no curso em questão, não devendo a criação em si recomen
29- dável de mais um curso noturno, ser usada eventualmente, como
30- alavanca para aumentar ainda mais o número já excessivo de Pro
31- fessores. Acredito, isto sim, que a criação de cursos noturnos,
32- além das justificativas que sem dúvida possuem, é excelente o-
portunidade para gerar um melhor aproveitamento do pessoal



UNICAMP

01- oportunidade para gerar um melhor aproveitamento do potencial di
02- dático já existente na Universidade". C.7) Implantação da Licen
03- ciatura no Curso Noturno de Ciências Sociais/1992. Parecer CEP/
04- Congregação/FE. Foi lido o Parecer elaborado pela CEP/Congrega-
05- ção/FE, o qual segue na íntegra: **PARECER:** "A CEP examinou o
06- processo nº 297/91 e é de parecer que o mesmo deva ser aprovado
07- observadas algumas recomendações que passa a descrever. 1- A
08- criação da Licenciatura em Ciências Sociais no período noturno
09- acarretará aumento de carga docente para os Departamentos da
10- Faculdade de Educação, em especial para os Departamentos de Me-
11- todologia e Psicologia da Educação. Não há a possibilidade de
12- se transferir docentes de outras sub-áreas e nem a possibilida-
13- de de se juntar turmas com outras Licenciaturas Noturnas, caso
14- esta venha a ter poucos alunos. Para a aprovação desta nova Li-
15- cenciatura deve-se levar em conta a necessidade de se contratar,
16- eventualmente, mais professores independentemente da exigência
17- de carga docente especificada pela Deliberação 600. 2- A cria-
18- ção da Licenciatura em Ciências Sociais no período noturno é
19- uma reprodução da licenciatura do diurno. Deve-se anotar, aqui,
20- a insatisfação da Faculdade de Educação para com o modelo atual
21- mente vigente do diurno. Neste sentido, a aprovação da proposta
22- da Licenciatura em Ciências Sociais do período noturno deve in-
23- corporar a seguinte observação: - os alunos devem ser matricula
24- dos automaticamente na modalidade Licenciatura. - criar uma Co-
25- missão de acompanhamento da implantação do Curso Noturno envol-
26- vendo a Comissão de Licenciatura, o Departamento de Metodologia
27- do Ensino, outros Departamentos da FE que tenham interesse, alu
28- nos da Licenciatura e professores do Instituto de Filosofia e
29- Ciências Humanas (Departamento de Ciências Sociais) para defi-
30- nir a grade curricular final. Campinas, 14 de outubro de 1991.
31- Profª. Drª. Márcia Regina F. de Brito, Prof. Dr. Dermeval Saviani,
32- Prof. Dr. Luiz Carlos de Freitas, Profª Helena Costa Lopes de



UNICAMP

01- Freitas e Flávia Fialho Cantarelli (aluna)". A seguir foi colo-
02- cado em votação o Parecer da CEP/Congregação/FE, obtendo-se o
03- seguinte resultado: 12 votos a favor, 01 voto contra e 01 abs-
04- tenção. Declaração de voto do Professor Eduardo Chaves: "Voto
05- contrário ao parecer da CEP porque, embora favorável à criação
06- e implantação do curso de Licenciatura em Ciências Sociais no
07- período noturno, sou de opinião que, salvo demonstração inequív
08- voca em contrário, a FE possui docentes em número suficiente nos
09- Departamentos envolvidos, para ministrar as disciplinas que lhe
10- cabem no curso em questão, não devendo a criação, em si
11- recomendável, de mais um curso noturno, ser usada, eventualmen-
12- te, como alavanca para aumentar ainda mais o número, já excessi
13- vo de professores. Acredito, isto sim, que a criação de cursos
14- noturnos, além das justificativas que sem dúvida possuem, é
15- excelente oportunidade para gerar um melhor aproveitamento do
16- potencial didático já existente na Universidade". C.9) Portaria
17- GR. nº 124/91 - que dispõe sobre a admissão de docentes. C.10)
18- Deliberação CEPE nº 600/91 - que dispõe sobre a metodologia a
19- ser utilizada no cálculo de carga didática média por docente ,
20- em ensino de graduação e pós-graduação, de cada Unidade de Ensi
21- no e Pesquisa. Os itens C.9 e C.10 deixaram de serem apreciados
22- por falta de quórum. Nada mais havendo a tratar, eu Sueli Ap.
23- Bonatto, redigi a presente ata que assino e submeto à aprecia-
24- ção dos Senhores Membros da Congregação. Campinas, doze de outu
25- bro de hum mil novecentos e noventa e um.

Sueli Bonatto